



PORTARIA 08/2023

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pariconha/Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo artigo 19 e 32 alínea “d”, inciso XIX do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 212, de 01 de abril de 2011, prevê em seu artigo 2º a concessão de gratificação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pariconha/Alagoas.

RESOLVE:

1º - Conceder, a Servidora Sra. **SILMA DELGADO QUIXABEIRA SOARES**, CPF nº 073.666.224-35, Secretária de Finanças, deste Poder Legislativo, gratificação de 100% sobre o salário base do aludido Servidor, pelas atividades excedentes.

2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pariconha/Alagoas, 01 de março de 2023.

Rosevaldo Soares da Silva
Rosevaldo Soares da Silva
Presidente em Exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pariconha/Alagoas.

Ataniel da Silva Santos

Ataniel da Silva Santos
Sec. Geral
Portaria nº 02/2022